

**EDITAL DE LEILÃO.** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **2ª VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.** NÚMERO DO PROCESSO: 5122817-37.2021.8.13.0024. **EXEQUENTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS. **EXECUTADO:** EXPRESSA JAPAN COMERCIO DE PECAS EIRELI. O leilão eletrônico será realizado no site [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br). O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

**1º LEILÃO:** início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **23/11/2023 a partir das 17:00 horas**. Se não for arrematado no período do 1ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 2ª leilão.

**2º LEILÃO:** no dia **07/12/2023 às 14:00 horas** inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

**LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz. Se não houver valor estipulado pelo Juiz, o mínimo será equivalente à 50% da avaliação do bem nos termos do CPC, art. 891.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 1) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX CVT 15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15Z35100148, usado, avaliado em R\$ 10.000,00; 2) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT LX FLEX 12/13, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z33202370, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 3) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT LX CVT 15/15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15Z35444010, usado, avaliado em R\$ 10.000,00; 4) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT LX FLEX 09/09, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z39110023, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 5) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX FLEX 09/10, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A80106183, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 6) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX FLEX 12/12, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A82108259, usado, avaliado em RS 8.000,00; 7) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT LXL 08/08, cuja identificação possui a seguinte descrição L13A48202572, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 8) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX 09/10, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A80101756, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 9) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX FLEX 11/11, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A81101661, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 10) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY LX FLEX 11/11, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z34110819, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 11) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT LXL FLEX 09/09, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z39218092, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 12) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A8Z108764,

usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 13) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo CITY 15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15Z35100148, usado, avaliado em R\$ 10.000,00; 14) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT 1.4 4/8, cuja identificação possui a seguinte descrição L13A48202572, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 15) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT 15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15Z35444010, usado, avaliado em R\$ 10.000,00; 16) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT 15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A80113830, usado, avaliado em RS 10.000,00; 17) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo FIT 15/CITY 15, cuja identificação possui a seguinte descrição L15Z35414770, usado, avaliado em R\$ 10.000,00; 18) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z33202370, usado, avaliado em RS 8.000,00; 19) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z33205860, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 20) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z30203570, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 21) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z33212660, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 22) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z39102586, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 23) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z34128313, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 24) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z311100819, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 25) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L13Z30211947, usado, avaliado em RS 8.000,00; 26) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A89103887, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 27) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A83603019, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 28) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A82108259, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 29) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A81300654, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 30) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A80109081, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 31) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A81200880, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 32) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A80101756, usado, avaliado em R\$ 8.000,00; 33) 01 motor de veículo da marca Honda, modelo NEW FIT/CITY 09/14, cuja identificação possui a seguinte descrição L15A84109382, usado, avaliado em R\$ 8.000,00.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua das Ostras, 49, Santa Maria, Belo Horizonte/MG..

**FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** o leilão será aberto para pagamento somente à vista conforme determinação judicial. O pagamento deverá ser realizado através de depósito judicial, **impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial.** O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail [financeiro@saraivaleiloes.com.br](mailto:financeiro@saraivaleiloes.com.br) na mesma data, até às 15 horas.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Por ordem deste M.M Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições:

1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 – JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão. A Leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail [financeiro@saraivaleiloes.com.br](mailto:financeiro@saraivaleiloes.com.br) na mesma data, até às 15 horas.

3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).

4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, *“Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no “caput” deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”*.

5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial.

6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br), e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

**7º)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “*AD-CORPUS*”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

**8º)** No caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão), se requerido após leilão com recebimento de lance, a Leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remissão. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

**9º)** Nos termos do CPC, art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br) .

**10º)** A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

**11º)** A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

**12º)** Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC.

**13º)** Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da Leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

**14º)** Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 26/10/2023.